

YAMADA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, MARCAS E PATENTES S.A., CNPJ n.º 07.560.160/0001-34, Registro JUCESP n.º 35300355423. Extrato da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 30 de abril de 2009, às 08h, na sede social de sua principal acionista, a empresa Y.Yamada S.A. Comércio e Indústria, CNPJ n.º 04.895.751/0001-74, Nire 15300009944, em virtude de todos os acionistas serem estabelecidos, residentes e domiciliados na capital paraense, consoante decisão unânime. **Quorum:** a totalidade do capital social com direito a voto. **Convocação:** edital de convocação publicado nos termos da lei. Mesa: **Dr. Fernando Teruo Yamada**, presidente; **Dr. José Figueiredo de Sousa**, secretário. **Deliberação:** Foram aprovados por unanimidade, os seguintes itens: **1)** Relatório da diretoria e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/08. **2)** Eleição dos membros da diretoria com mandato de 01 ano, que, procedida em escrutínio secreto, ofereceu o seguinte resultado: diretor presidente – Dr. Fernando Teruo Yamada; diretor vice-presidente administrativo-financeiro – Sr. Junichiro Yamada; diretor vice-presidente comercial – Sr. Hiroshi Yamada; diretor-jurídico – Dr. José Figueiredo de Sousa; diretoras operacionais – dras. Neuza Maria Michiko Yamada e Maria Célia Midory Yamada e Sra. Fusako Yamada. Fixação dos honorários mensais da diretoria: diretor-presidente – R\$ 1.400,00; diretores vice-presidentes – R\$ 1.350,00, para cada um; diretor-jurídico e diretoras operacionais – R\$ 1.100,00 para cada um, com vigência a partir de 01 de maio de 2009 até 30 de abril de 2010. Esgotada a matéria da assembléia geral ordinária, o presidente deu início à assembléia geral extraordinária, apresentando a proposta da diretoria, no sentido da elevação do capital social, até então registrado no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo que o aumento, na importância de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), far-se-á mediante a subscrição de ações, conforme boletim respectivo, em seis (6) parcelas, a partir de 10 de julho vindouro até 10 de dezembro do ano em curso, obedecido o critério de proporcionalidade; por outro lado, com base no que estabelece o Estatuto, foi proposto que, do montante do lucro líquido do exercício findo, R\$ 42.557,40 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), após a provisão para o Imposto de Renda, as destinações obedeçam a legislação vigente e as disposições estatutárias. Assim, com as decisões acima, se aprovadas pela assembleia, o Estatuto Social estará plenamente consolidado, na forma da legislação vigente. Submetida a discussão a proposta foi aprovada unanimemente. **Encerramento:** A presente ata, em sua íntegra, foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o n.º 13.719/10-5, em data de 05/01/10.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL

Boletim de subscrição de capital da YAMADA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, MARCAS E PATENTES S.A., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o número 07.560.160/0001-34, no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), representado por 12.000.000 (Doze milhões) de ações ordinárias de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Aumento Conforme decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 30/04/2009

Yamada Administração de Imóveis, Marcas e Patentes S/A
CNPJ.: 07.560,160/0001-34 NIRE.: 15300018552

Boletim de Subscrição de R\$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), para aumento do Capital Social, conforme decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 30/04/2009

nº	ACIONISTA	Estado Civil	Profissão	Residência e Dom.	Ações Possuídas 31/12/08	Subscrição 2009	Total	Total R\$	%
1	Y.Yamada S.A Comércio e Industria	-	-	Belém – Pará	4.975.000	6.965.000	11.940.000	11.940.000,00	99,50%
2	Junichiro Yamada	Casado	Empresário	Belém – Pará	5.000	7.000	12.000	12.000,00	0,10%
3	Fernando T. Yamada	Casado	Engenheiro	Belém – Pará	5.000	7.000	12.000	12.000,00	0,10%
4	Hiroshi Yamada	Casado	Empresário	Belém – Pará	5.000	7.000	12.000	12.000,00	0,10%
5	Ma. Célia M.Yamada	Divorciada	Engenheira	Belém – Pará	2.500	3.500	6.000	6.000,00	0,05%
6	Fusako Yamada	Casada	Empresário	Belém – Pará	2.500	3.500	6.000	6.000,00	0,05%
7	Neuza Yamada	Divorciada	Arquiteta	Belém – Pará	2.500	3.500	6.000	6.000,00	0,05%
8	José Figueiredo de Sousa	Casado	Advogado	Belém – Pará	2.500	3.500	6.000	6.000,00	0,05%
	TOTAL				5.000.000	7.000.000	12.000.000	12.000.000,00	100,00%

Os acionistas acordam, expressamente, pela assinatura do presente, que a integralização do capital subscrito se dará em seis parcelas fixas, mensais e sucessivas, vencendo-se respectivamente em: 30/07/2009; 30/08/2009; 30/09/2009; 30/10/2009; 30/11/2009; 30/12/2009 subscrito e a ser integralizado em moeda corrente nacional.

Belém, PA, 30 de abril de 2009.

ACIONISTAS: Y.Yamada S.A Comércio e Industria; Junichiro Yamada; Fernando Teruo Yamada; José Figueiredo de Sousa

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74838 NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA a Srª. DEBORA JACINTA DA SILVA que a Sindicância nº99/2009 foi arquivada, e que a mesma tem o prazo de 30(trinta) dias para interpor Recurso para o Conselho Federal de Medicina, a partir desta publicação, sito a Av. Gen. Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento da mesma, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.**

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA o Sr.ADMILSON FERREIRA DE CARVALHO que o PEP nº29/2007 foi julgado e que o mesmo tem o prazo de 30(trinta)dias para interpor Recurso para o Conselho Federal de Medicina, a partir da desta publicação, e por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.**

Drª Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Presidente do CRM/PA

Q'BOM AÇAI LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75053

Q'BOM AÇAI LTDA requereu da **SEMA/PA** a outorga para captação de água subterrânea. O poço localiza-se na Rua Presidente Costa e Silva, 687, Tapanã, Belém/Pa. Processo nº 4.146/2010.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75117 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL.

O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** de acordo com o Artigo 31º do Estatuto, os trabalhadores associados quites com suas obrigações sociais estatutárias, para as eleições do novo Corpo Diretor, Conselho Fiscal e Representantes no Conselho da Federação e seus respectivos suplentes da Entidade para o mandato de 04 (quatro) anos, a realizar-se no dia 23 de abril de 2010, de 08:00 às 17:00 horas, na sede social da Entidade, sito a rua João Diogo, 498, Bairro Centro. Em caso de não obtenção de quorum em primeira convocação, será realizado o segundo com 15 dias e terceiro escrutínio com 48 horas, sendo certo que o segundo e o terceiro escrutínio acaso realizados terão curso na mesma hora e local do primeiro. Se ainda persistir no empate, serão convocadas novas eleições para 90 (noventa) dias após a anterior. Podendo existir urnas fixas e itinerantes quantas necessárias for. Ficando a prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para o registro da chapa, que deverá ser feito na secretaria do sindicato no horário de 08:00 as 14:00 horas através de ofício e documentos necessários conforme os art. 28 a 46 do Estatuto Social que rege a Eleição. A apuração será na sede do Sindicato as 17:00 horas do dia 23 de abril de 2010. O prazo de impugnação constará do edital de divulgação das chapas inscritas. Este edital encontra-se afixado na sede do Sindicato.

Belém – Pará, 03 de março de 2010.

Ivan Duarte Pereira
Presidente.

FAZENDA BOM JESUS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75302

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL. FAZENDA BOM JESUS, representada pelo seu proprietário ANTÔNIO GABRIEL V C MENDES, torna público que requereu à SEMA/PA para reflorestamento em área alterada e/ou sub-utilizada em Rondon do Pará. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL. FAZENDA BOM JESUS, representada pelo seu proprietário ANTÔNIO GABRIEL V C MENDES, torna público que recebeu da SEMA/PA, a Licença de Atividade Rural, com validade até 08/02/2014 para reflorestamento em área alterada e/ou sub-utilizada na Cidade de Rondon do Pará.

IND. E COMÉRCIO DE LATÍCIÑOS OURILÂNDIA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75018

IND. E COMÉRCIO DE LATICÍÑOS OURILANDIA LTDA CNPJ 04.510.915/0001-06.Torna público que solicitou a SEMA a Renovação da LO nº 1011/08 com validade até 05/05/09 p/ beneficiamento de prod. de laticíños

Ourlândia do Norte/PA

NEBLINA COMÉRCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75111

A empresa NEBLINA COMÉRCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.606.136/0001-51 e I.E.: 15.258.533-8, comunica o extravio de 05 blocos de NF, série 1 nº 51 a 300, com selo inicial série AE de 20746351 a 20746600 e 08 blocos de NF, série D nº 251 a 650, em via pública. Conforme o Boletim de Ocorrência Policial n.º 00277/2010023953-3.